

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1264/2026

**Fiscalização Sob Demanda referente à presença
de vazamento de esgoto no sistema de
esgotamento sanitário de Canela/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo 1264/2026 versa sobre o vazamento de esgoto na via pública evidenciado durante a fiscalização sob demanda que ocorreu no dia 30 de março de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

No dia da fiscalização sob demanda realizada em Canela, processo n. 1137/2026, a equipe da Agesan-RS evidenciou um vazamento de esgoto sanitário na via pública, vazamento esse localizado em frente a antiga ETE São Luís, agora EEB São Luís (CN1.2) pertencente a LO 513/2026. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

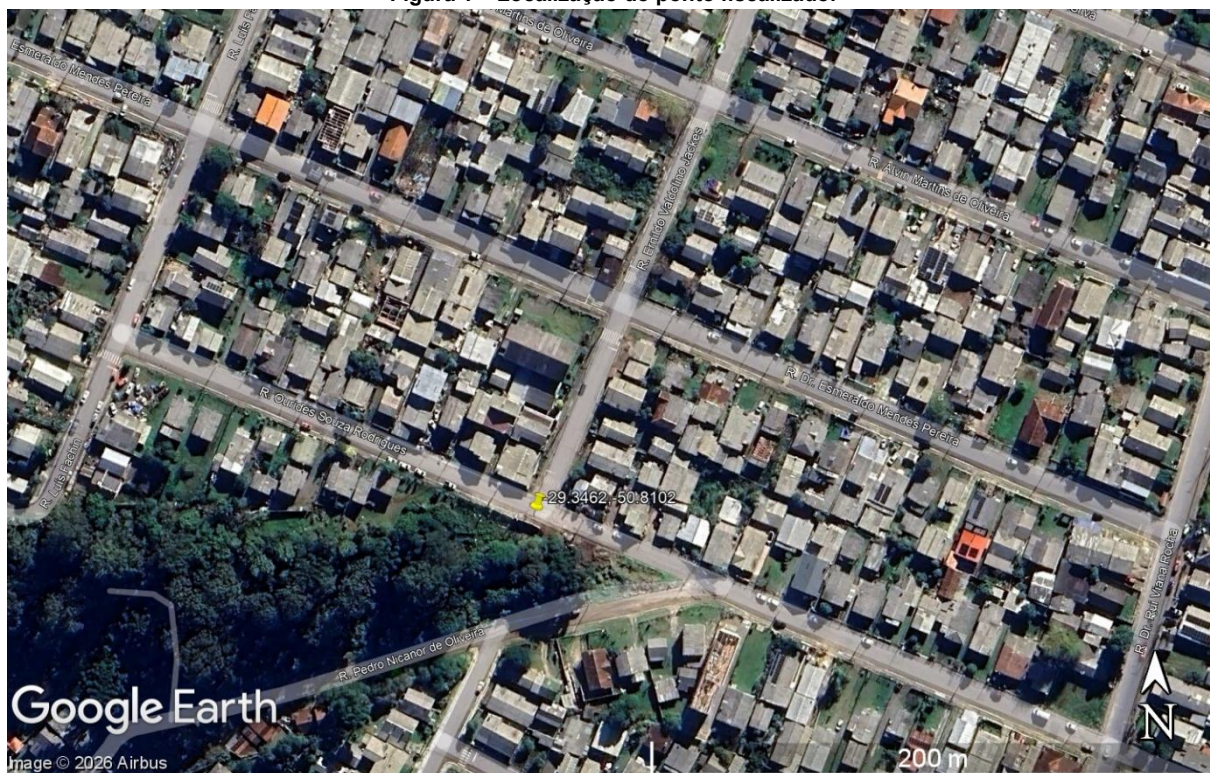
Diante do exposto, por meio das evidências registradas durante a fiscalização presencial sob demanda, a diretoria de regulação decidiu pela elaboração de relatório de fiscalização sob demanda referente para que a prestadora adote as medidas necessárias.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial sob demanda no município de Canela, no dia 30 de março de 2026. Nesta constatou-se que o havia um vazamento de esgoto sanitário na via pública, vazamento esse localizado na Rua Ourides de Souza Rodrigues, nº 224 em frente a antiga ETE São Luís, agora EEB São Luís (CN1.2) pertencente a LO 513/2026 SES e ETE Canela – Santa Terezinha.

Na Figura 1 é possível visualizar a imagem de satélite do ponto fiscalizado. Na Figura 2, verificam-se as evidências do vazamento de esgoto na via pública e também de avaria na caixa de calçada.

Figura 1 – Localização do ponto fiscalizado.



Fonte Google Earth, 06 de abril de 2026.

Figura 2 - Registro fotográfico vazamento de esgoto sanitário





4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização sob demanda no município de Canela possibilitou verificar a presença de vazamento de esgoto sanitário na via pública.

A partir da fiscalização executada, foi identificada uma não-conformidade (NC) que segue anexa a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 5 NCs referentes ao sistema de esgotamento sanitário do município de Canela.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO JANISCH ALVARES**
Data: 09/04/2026 08:56:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **LUANA MACHADO DA LUZ**
Data: 09/04/2026 08:51:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1999348V
V

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1999348V
Dados: 2026.04.09 11:05:00
-21.11

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1264/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Canela/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 30/03/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Luana Machado da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Diego Janisch Alvares

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUANA MACHADO DA LUZ

Data: 09/04/2026 08:55:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização

EMANUELE

BAIFUS

MANKE: 199348V-VV

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS MANKE: 199348V-VV
Dados: 2026.04.09 16:20:17
+03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II -1264/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EEB São Luís (CN1.2)
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente de esgoto sanitário em caixa de calçada e via pública
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da EBE.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	-

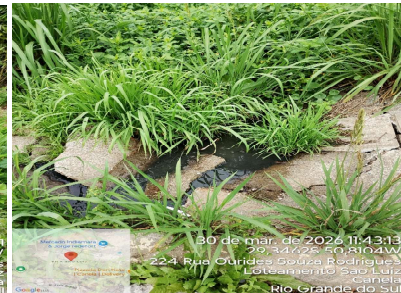
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EEB São Luís (CN1.2)
2	-	CONSTATAÇÃO	Inexistência de identificação na EEB São Luís
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EEB São Luís (CN1.2)
3	-	CONSTATAÇÃO	Caixa de calçada quebrada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



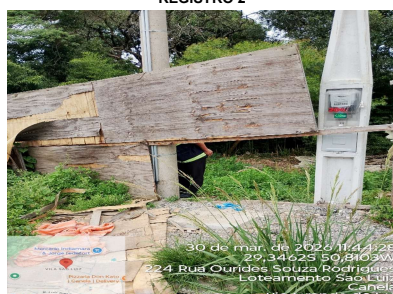
ANEXOS I e II - 1264/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EEB São Luís (CN1.2)
4	-	CONSTATAÇÃO	Materiais e resíduos de obras em local inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EEB São Luís (CN1.2) - Área antiga ETE São Luís
5	-	CONSTATAÇÃO	Esgoto bruto disposto sobre o terreno
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

